Conselheiro Lafaiete, 25 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-02-Mai-2023-14:15-045184-1/2

Ofício Gerência Administrativa n°: 298/2023

Ref. Resposta ao Requerimento nº 134/2023

Prezados,

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 865/2023, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao requerimento nº 134/2023, esclarecer o que segue;

Em relação ao Programa AABB Comunidade foi realizado convênio de cooperação financeira que entre si celebram a Fundação Banco do Brasil e o município de Conselheiro Lafaiete, tendo como intervenientes o Banco do Brasil S.A., a Federação Nacional das Associações Atléticas Banco do Brasil – FENABB e a Associação Atlética Banco do Brasil – AABB em Conselheiro Lafaiete – MG, através do Processo Administrativo PROJETO Nº 21214.21215.21216.21217.
O objetivo geral é promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, por meio de ações educacionais que possibilitem a mobilização de competências e fomentem a cultura digital, favorecendo a resolução das demandas da vida cotidiana, do exercício da cidadania e do mundo do trabalho.
O público alvo do Programa é composto por crianças e adolescentes, cursando o ensino fundamental, com idades entre 06 e 14 anos e de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.
No referido convênio são descritas a contrapartida do Município de Conselheiro Lafaiete conforme relacionado abaixo;

- Designar a Equipe AABB Comunidade -Contratação de Servidores (PEB I, PEB II, Analista Educacional, auxiliar escolar, Cantineira e Auxiliar de Serviços Educacionais).
- Disponibilizar apoio de assistente social, nutricionista e psicólogos, previamente denominados, à Equipe AABB Comunidade, sempre que for solicitado e/ou recomendável;
- Assegurar, de forma gratuita, o transporte escolar aos educandos nos percursos destinados à participação nas atividades a serem desenvolvidas pelo Programa, inclusive quando realizadas em local diferente da AABB ou destinadas a visitas, fora ou dentro do município;
- Assegurar alimentação de qualidade aos educandos com cardápio elaborado por nutricionista previamente denominado.
- Assegurar a realização de exames clínicos, odontológicos e, quando possível, oftalmológicos, anualmente, para todos os educandos participantes do Programa.

São contrapartida da Fundação os itens relacionados abaixo;

- Espaço físico (franquear aos participantes do Programa em pelo menos três dias na semana, os espaços e instalações coletivas do clube, inclusive a piscina)
- Uniformes;
- Produtos de higiene pessoal;

- Produtos de primeiros socorros;
- Móveis, equipamentos e utensílios;
- Material didático-pedagógicos.

No ano de 2023 foram escolhidas três escolas para participar do Programa, sendo elas;
E.M Marinho Fernandes, E.M José Aleixo de Matos e E.M Pedro Rezende de Matos. Os alunos frequentam as atividades no contra turno. O convênio prevê o atendimento de 100 alunos anualmente.
Os temas propostos para estudo harmonizam-se com o currículo escolar e estão distribuídos em 9 grandes grupos de conhecimentos, denominados macrocampos:

- Acompanhamento pedagógico – Leitura e escrita;
- Acompanhamento pedagógico – Matematização;
- Comunicação e tecnologia da informação;
- Cuidado socioambiental;
- Cultura e artes;
- Direitos humanos e cidadania;
- Esportes e jogos;
- Saúde integral;
- Trabalho e protagonismo

Em relação ao Programa + Escola, não temos conhecimento do referido programa. O último Programa que tivemos semelhante foi o Programa Novo Mais Educação do Governo Federal, na qual era uma iniciativa do Ministério da Educação, instituído pela Portaria nº 1.144, de outubro de 2016, que possuía como objetivo a melhoria da aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática no Ensino Fundamental. O programa teve seu financiamento estabelecido pela Resolução nº 5, de 25 de outubro de 2016, que destinou recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) a escolas públicas, a fim de contribuir para que estas realizem atividades complementares de acompanhamento pedagógico, em conformidade com o Programa Novo Mais Educação, porém o Programa foi encerrado em dezembro de 2019.

Antecipamos agradecimentos e colocamos nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários

Atenciosamente,

Adão Roberto Meirelles
Gerente Administrativo

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete